

# DESPACHO

## VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES

Considerando a informação n.º 02/EPV/2018, data de 13 de dezembro do corrente ano, do Encarregado do Parque de Viaturas José João Andrade Loureiro;

Considerando o disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que permite a consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades quando o valor do contrato for inferior a € 150.000;

### **DETERMINO:**

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite da aquisição em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Consulta Prévia, nos termos do artigo 114.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com um preço base de € 35.000,00 (trinta e cinco mil e euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que se consulte as firmas a seguir enumeradas:

- Gavis – Sociedade de Representações de Automóveis, S. A.

- Fortinauto, S. A.
- Lemos & Irmão, S.A.
- Japautomotive – Comércio de Automóveis, S.A.
- Morgado & Irmão, Lda.

4. Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do diploma acima referido, as propostas serão analisadas pelo Júri, constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente do Júri: António José Teixeira Caiado, Vereador em Regime de Permanência;
- Paulo Alexandre de Matos Figueiredo, Chefe de Divisão, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos;
- Paulo Miguel Rodrigues Soares, Coordenador Técnico;

Membros Suplentes:

- Luís Manuel Filipe da Silva, Chefe de Divisão;
- Ricardo Inácio de Castro, Chefe de Divisão,

Paços do Município de Moimenta da Beira, dezembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira  
(assinado digitalmente)

